



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

**DECRETO Nº 296/2024**

Nº de ordem 296/2024  
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e  
Publicado no placar da Prefeitura  
Data: 02/12/2024  
Joqueline Nenezes  
Responsável

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidoras pública em comissão do município de Montividiu-GO, assegurando-se a estabilidade provisória decorrente da gestação, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação administrativa em decorrência da extinção do cargo em comissão de **ASSESSOR A, B, C, D e E**, conforme disposto na Lei Municipal nº 1552, de 02 de dezembro de 2024,

**CONSIDERANDO** que as servidoras mencionadas possuem estabilidade provisória garantida em razão do estado gestacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exoneradas no dia de 02 de dezembro de 2024, as servidoras comissionados(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Secretaria de Saúde**:

Nome	Cargo em Comissão
CRISTIANE DINIZ SIMAO	ASSESSOR B
HAYLA KAROLYNE DUARTE CARDOSO DAMACENA	ASSESSOR B

**Art. 2º** - Ficam nomeadas, no dia de 02 de dezembro de 2024, as servidoras comissionados(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Secretaria de Saúde**:

Nome	Cargo em Comissão
CRISTIANE DINIZ SIMAO	ASSISTENTE NIVEL II
HAYLA KAROLYNE DUARTE CARDOSO DAMACENA	ASSISTENTE NIVEL II

**Art. 3º** - Em observância à estabilidade provisória decorrente do estado gestacional, fica assegurada a permanência das servidoras mencionada no serviço público municipal, sendo designadas para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE NIVEL II** substituído pela



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Lei Municipal nº 1552, de 02 de dezembro de 2024, com atribuições correlatas às necessidades do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal